



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2022

O **MUNICÍPIO DE MOEMA/MG**, pessoa jurídica de direito público, por seu representante legal, o **Prefeito Municipal Alaelson Antônio de Oliveira**, brasileiro, casado, agente político, possuidor do CPF nº 650.150.026-53, residente e domiciliado na Rua Caiçara – centro – neste município de Moema/MG, e, do outro lado **MALTA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - ME – CNPJ nº 23.068.764/0001-14**, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representada por **Eugênio Machado Malta**, já qualificados, celebram o presente termo aditivo ao contrato em epígrafe, com fulcro no artigo 65, Inciso II, D, da Lei 8666/93, nos seguintes termos:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

A Cláusula Terceira do Contrato nº 33/2022 passa a vigorar com o valor total de R\$160.336,27 (cento e sessenta mil, trezentos e trinta e seis reais, vinte e sete centavos), sendo que foi acrescido ao valor original a quantia de R\$42.130,86 (quarenta e dois mil, cento e trinta reais, oitenta e seis centavos), conforme planilha e relatório fotográfico anexo ao processo e nos termos do item 3.1 do Edital.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais condições originariamente contratadas, não contrárias às disposições ora pactuadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o termo em 02(duas) vias de igual forma e teor, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.

Moema/MG, 07 de julho de 2022.

Alaelson Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal
Contratante

Eugênio Machado Malta
Malta Construção e Incorporação Ltda - ME
Contratada

Testemunhas:

1ª _____ CPF _____

2ª _____ CPF _____